



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcelo Cunha
* RUA BARRETOS, 234, APTO 02, DANIEL FONSECA, 38.400-318, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 24165/2019

Aprovado em: 03-12-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

ofício solicitando a retirada da placa permitindo estacionamento aos sábados e domingos no endereço informado.

AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA, DANIEL FONSECA, 38.400-328, UBERLÂNDIA - MG,
Ponto de referência: EM FRENTE A IGREJA SAL DA TERRA.

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação justifica-se que o fato da permissão em estacionar dos dois lados da via, vem prejudicando a visibilidade dos motoristas que estão trafegando pelo local, principalmente no período noturno. Pede-se que seja feita a retirada da placa permitindo o estacionamento, para melhor garantir a segurança do trânsito no local.

- IMAGENS -

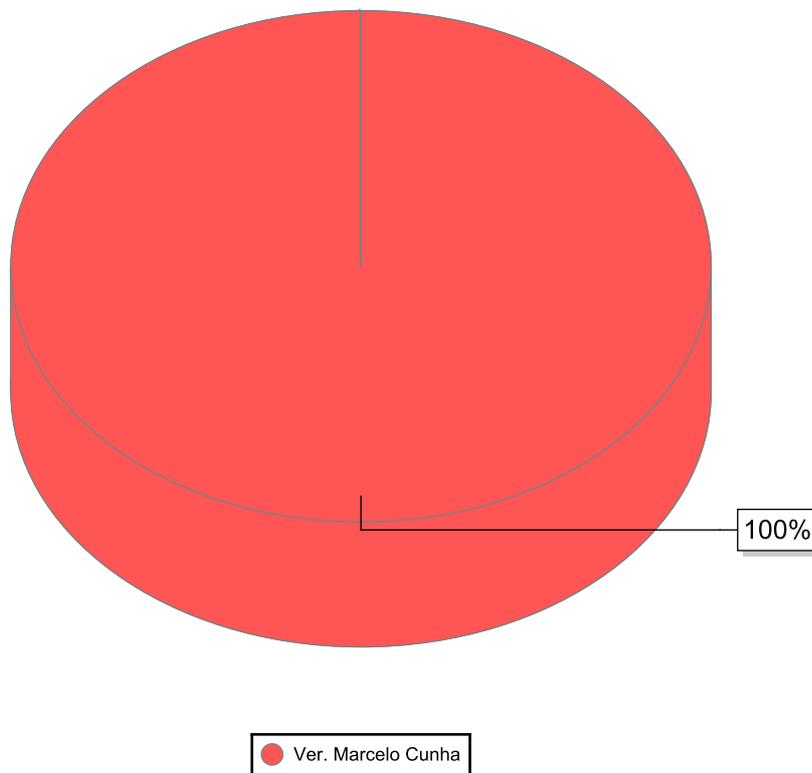


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2019



Ver. Marcelo Cunha



Nome	Quantidade
Ver. Marcelo Cunha	1
Total	1